



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 376, de 23 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR JOSE ONEIDE
PEREIRA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor José Oneide Pereira dos Santos, a que tem direito de acordo com o período de 17/10/2014 a 16/10/2015. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17.

Salto do Jacuí, 23 de maio de 2017.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.05.2017